



TE ADMINISTRATIVO do Legislativo Municipal a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2023. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO, Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº 021/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ WERLEY TORRES DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO do Legislativo Municipal a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2023. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO, Presidente da Câmara Municipal de Morros-MA.

PORTARIA Nº 022/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, JULIENE SOUSA COSTA DOS SANTOS, para o cargo de CONTADOR do Legislativo Municipal a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2023. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO, Presidente da Câmara Municipal de Morros-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

PORTARIA/GAB/SES-PINHEIRO-MA Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a qualificação como Organização Social da Associação da Divina Misericórdia – Obras Irmã Benta. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Pinheiro-MA, no uso da atribuição que lhe confere lei orgânica do município de Pinheiro e, Considerando as disposições previstas na Lei Municipal nº 2725 de 15 de fevereiro de 2018 c/c com o Decreto Municipal nº 004/2018 de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a qualificação e contratação de entidades sem fins lucrativos como organizações social, e da outras providências no âmbito do município de Pinheiro, RESOLVE: Art. 1º Fica qualificado como organização social a Associação da Divina Misericórdia – Obras Irmã Benta, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Nazaré nº 272-Ed Clube de Engenharia – Sala 407- Bairro Nazaré – Belém - PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 744.067.792-72, para desenvolver atividades dirigidas à saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde de Pinheiro – MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0033/2022- TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE MÉDICI (MA). DO OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO MARANHÃO PARA A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE MÉDICI (MA), VISANDO COLABORAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL AOS USUÁRIOS. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DISPONIBILIZADOS SÃO: 01 COMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO D480, COM CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM E HD 500 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; HERMES NUNES DA SILVA - SERVENTUÁRIO INTERINO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE MÉDICI (MA).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a adesão Ata de registro de preços nº 003/2022 referente ao pregão eletrônico nº 003/2022 da Câmara Municipal de Penalva-MA que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari- MA, por esta de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - Homologar a empresa N N P CUTRIM pela prestação dos serviços no valor global de R\$ 61.625,95 (sessenta e um mil seiscentos e vinte cinco reais e noventa e cinco centavos). Art. 3º - determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º - determinar ao setor contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE. Cajari-MA 22 de fevereiro de 2023. JORGE ANTONIO SERRA, Presidente da Câmara.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Dispensa de Licitação nº 003/2023. Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o interesse público devidamente explanado no ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, o qual solicita a contratação da empresa S. S. DE ASSIS – ME (THE WAY), CNPJ nº 14.726.073/0001-70, para a prestação de serviços de pintura, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, das dependências internas e externas da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, no valor total de R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme manifestação e demais elementos contidos no Processo Administrativo nº 024/2023, no Parecer Jurídico emitido pelo Setor Jurídico desta Casa de Leis, DECLARO, com fulcro no artigo 24, II, do Lei nº 8.666/1993, combinado com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação supramencionada, bem como RATIFICO o procedimento conforme os preceitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão/MA, em 03 de março de 2023. Fabiano Alves Bezerra - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.